

2.1	SINAPI FEV/2021	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	64,93	28,08	28,08	28,08	1.823,23	1.823,23	1.823,23	● 100,00%
2.2	COMP-3	COMP-3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m	90,06	7,89	7,89	7,89	710,12	710,12	710,12	● 100,00%
2.3	SINAPI FEV/2021	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	3,55	86,24	86,24	86,24	306,13	306,13	306,13	● 100,00%
2.4	SINAPI FEV/2021	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	30,62	86,24	86,24	86,24	2.640,51	2.640,51	2.640,51	● 100,00%
3.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
3.1	SINAPI FEV/2021	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,61	424,95	424,95	424,95	2.808,91	2.808,91	2.808,91	● 100,00%
3.2	SINAPI FEV/2024	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	11,18	45,00	45,00	45,00	503,10	503,10	503,10	● 100,00%
3.3	SINAPI FEV/2021	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	9,31	311,95	311,95	311,95	2.904,25	2.904,25	2.904,25	● 100,00%
3.4	SINAPI FEV/2025	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,27	1.616,80	1.616,80	1.616,80	5.286,93	5.286,93	5.286,93	● 100,00%
4.0			SUPERESTRUTURA									
4.1	SINAPI FEV/2021	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M²	129,58	0,36	0,36	0,36	46,64	46,64	46,64	● 100,00%
5.0			PINTURA									
5.1	SINAPI FEV/2021	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,05	165,11	165,11	165,11	338,47	338,47	338,47	● 100,00%
5.3	SINAPI FEV/2021	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,62	165,11	165,11	165,11	1.918,57	1.918,57	1.918,57	● 100,00%

5.7	SINAPI FEV/2021	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,59	89,69	89,69	89,69	1.487,91	1.487,91	1.487,91	● 100,00%	
5.8	SINAPI FEV/2021	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32,73	5,67	5,67	5,67	185,57	185,57	185,57	● 100,00%	
6.0			PISO										
6.1	SINAPI FEV/2021	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	42,07	15,02	15,02	15,02	631,68	631,68	631,68	● 100,00%	
7.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
7.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	236.947,92	0,015	0,015	0,015	3.448,29	3.448,29	3.448,29	● 100,00%	
									TOTAL GERAL	26.005,41	26.005,41		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS										VALOR CONTRATO	R\$ 1.550.000,00		
										TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$ 26.005,41		
										DESCONTO DA PROPOSTA 38,00%	R\$ 9.882,05		
										TOTAL COM DESCONTO	R\$ 16.123,36		
										TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$ 20.154,20		

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok